

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
AZORES PV & BESS PARQUE SOLAR DE LAGOA POENTE
Construção de Central Solar Fotovoltaica Híbrida de 12.6MW

Santa Cruz (Poente), Lagoa – Ilha de São Miguel

ARQUITETURA
MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

Requerente

Azores PV & BESS Parque Solar Santa Clara Lagoa São Miguel Nascente, Unipessoal Lda

ÍNDICE

PEÇAS ESCRITAS

- Memória Descritiva e Justificativa
- Justificação para Omissão Parcial de Elementos Instrutórios

PEÇAS DESENHADAS

Extratos das Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM	PIP01
Extrato da Planta da Reserva Ecológica	PIP02
Ortofotomap	PIP03
Planta de Localização	PIP04
Planta com Limites do Cadastro e Condicionantes	PIP05
Planta Geral do Empreendimento	PIP06
Plantas Gerais dos Acessos, Arruamentos e Substações	PIP07
Detalhes da Substaçāo e Inversor	PIP08
Detalhes da BESS (Battery Energy Storage System) e Transformador	PIP09
Pormenor da Instalação dos Painéis Fotovoltaicos	PIP10
Pormenor da Vedaçāo a Instalar no Perímetro da Propriedade e do Arruamento em Gravilha	PIP11

ANEXOS

- Termo de Responsabilidade de Autor do Projeto de Arquitetura
- Levantamento Fotográfico

MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

1.1. REQUERENTE

Refere-se a presente memória descriptiva e justificativa ao Pedido de Informação Prévia para Construção de Central Solar Fotovoltaica Híbrida de 12.6MW, que terá a denominação comercial de AZORES PV & BESS PARQUE SOLAR DE LAGOA POENTE, em que figura como requerente a empresa Azores PV & BESS Parque Solar Santa Clara Lagoa São Miguel Nascente, Unipessoal Lda, com o NIPC 517421925 e sede na Rua Almirante Gago Coutinho, Nº 24 (A/C Branco & Carreiro Lda) 9680-117 Vila Franca do Campo.

1.2. IMÓVEL

A pretensão incide sobre um prédio rustico identificado com o número com área de 136280,00 m², constituído por terreno de pastagem, no qual não existem construções.



1. Ortofotomapa com indicação dos imóveis alvo da pretensão

1.3. OBJETO DO PIP

Pretende-se com o atual Pedido de Informação Prévia, apresentar às entidades com competência na matéria, uma proposta sumária da intervenção que se quer levar a cabo.

A proposta consiste na construção de uma Central Solar Fotovoltaica Híbrida de 12.6MW. Importa referir que este empreendimento estará ligado a outra Central Solar Fotovoltaica com as mesmas características e com a mesma capacidade de produção, localizada num conjunto de prédios a sudeste daquele alvo do presente Pedido de Informação Prévia, e que ambas estarão ligadas à rede da EDA para fornecimento da energia elétrica produzida.

A proposta ilustra a escala e natureza do projeto, os equipamentos que se pretendem instalar, o tipo de intervenção a levar a cabo no solo para criação de acessos a veículos pesados, as áreas de estacionamento a veículos ligeiros e o tipo de vedação que se pretende instalar no perímetro do lote.

Espera-se, com estes elementos, ser possível descrever e enquadrar as intenções da entidade requerente, de modo a solicitar um parecer sobre a sua viabilidade de construção.

2. ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO E CONDICIONALISMOS DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A proposta de intervenção foi baseada nas orientações urbanísticas do Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDM), o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto), o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional (Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2019/A, de 7 de agosto), o Regime Jurídico de Utilização dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007) e do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a área de intervenção está localizada em Solo Rural, Espaços Agrícolas de Produção. Estes espaços estão identificados no art. 21.^º do Regulamento do PDM, estando as ocupações e utilizações condicionadas ao estabelecido no art. 22.^º.

Também importa referir que o prédio se insere em área afeta à Reserva Agrícola Regional, sendo que o uso proposto pelo atual projeto se compatibiliza com o previsto na legislação, nomeadamente na alínea e) do ponto 1 do art. 5.^º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional.

Por último, é importante observar que uma pequena parte da área norte do terreno está situada em uma zona designada como Reserva Ecológica Nacional (REN), especificamente classificada como "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo". Também é perceptível a presença de pequenas manchas de mata e canavial em parte dessa área, que parecem ser compostas por espécies invasoras, que terão de ser removidas para instalação da Central Solar Fotovoltaica. Essas áreas são consideradas medidas preventivas de riscos naturais e estão incluídas na alínea d) da Secção III do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.^º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.^º 124/2019, de 28 de agosto). A intenção do projeto é compatível com esse tipo de uso do solo, respeitando as restrições identificadas no ponto 3 da mencionada alínea d), e está em conformidade com os objetivos de proteção ecológica e ambiental, bem como de prevenção e redução de riscos naturais em áreas integradas na REN, conforme evidenciado na tabela do Anexo II do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta consiste na construção de uma Central Solar Fotovoltaica Híbrida de 12.6MW, nas proximidades da substaçao da EDA (SELG) localizada no concelho da Lagoa. Pretende-se dar início à construção em 2024, prevendo-se que a central esteja totalmente operacional no quarto trimestre de 2025. A vida útil prevista para o projeto é de 35 anos. Findo esse prazo, serão desmontadas todas as estruturas agora previstas, incluindo arruamentos e pavimentos

em gravilha e lajetas em betão para assentamento de estruturas, para reposição das características iniciais do terreno.

O projeto incluirá um sistema de armazenamento de baterias BESS (Battery Energy Storage System), totalizando 16Mwh e terá uma capacidade de produção de aproximadamente 16.5Gwh por ano. Prevê-se que este projeto contribua anualmente com pelo menos 13Gwh para a rede elétrica na ilha de São Miguel, a partir de meados de 2025.

4. RESUMO TÉCNICO

O projeto consiste num sistema de Energia Solar Fotovoltaica (PV) conectado à rede, com capacidade de 12,58 Megawatts (MW) em corrente contínua (CC). Os componentes básicos do projeto incluem:

- 17976 painéis solares bifaciais de tipo n de 700 watts, montados num sistema de suporte não móvel a uma altura média de 2 metros acima do solo;
- Cablagem de corrente contínua (CC) (no sistema de suporte e subterrânea) e caixas de combinação;
- 3 estações inversoras de 4MVA, cada uma contendo um transformador de aumento de 4MVA de 1500V para 15kV por estação inversora;
- Sistema de Armazenamento de Energia (BESS) de 6MW com capacidade de armazenamento de 16MWh e 2 conversores de armazenamento bidirecionais de 3.06MVA a 15kV;
- Sistema de coleta de corrente alternada (CA) subterrâneo;
- Subestação de transformadores com linhas subterrâneas de 60kV, conectando-se à rede no barramento de 60kV da subestação de Lagoa (SELG), propriedade da EDA;
- Sistema de Gerenciamento de Energia da Planta (EMS), bem como Sistema de Software de Supervisão, Controle e Aquisição de Dados (SCADA);

- Arruamentos internos em gravilha para acesso de veículos e para manutenção temporária das substações. Além do acesso pontual por veículos ligeiros do tipo pickup, prevê-se o acesso de veículos pesados no início do projeto para depósito e montagem dos painéis solares, inversores, BESS e transformador, a meio ciclo para substituição dos inversores e do BESS, e no fim de vida do projeto para remoção de todos os equipamentos. Além disto, estão previstos arruamentos perimetrais em gravilha para acesso a veículos ligeiros do tipo pickup, para operações pontuais de manutenção dos painéis solares, assim como acesso em gravilha para uso da EDA, para manutenção das torres já existentes no local;
- Vedação perimetral das instalações e da subestação, e instalação de sistema de portões digitais e equipamento de monitorização de segurança 24 horas;
- Área para futura instalação de Centro Interpretativo com vista a proporcionar educação e conscientização sobre energia solar e sustentabilidade, oferecendo aos visitantes a oportunidade de compreender e explorar os princípios e benefícios da energia renovável;
- Área para estacionamento de público e funcionários;

5. EQUIPAMENTOS

O projeto incluirá os seguintes equipamentos:

- 3 inversores solares Sunny Central (SMA) 4000 UP(-US), com saída de 15kV
- 2 conversores Sunny Central Storage UP 3060-S2, com saída de 15kV
- Sistema de armazenamento de energia em contentores de 6MW e 16 MWh
- 17976 painéis fotovoltaicos bifaciais AE Solar AE 700TME-132BDS de 700Wp
- 1 transformador de potência de 15-60kV com 2 ventiladores, com capacidade nominal de 10/12.5/15.6 MVA

5.1. PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

Os painéis solares, com potência nominal de 700 watts cada um com capacidade bifacial adicional de aproximadamente 6,0%, serão modelo AE Solar AE 700TME-132BDS, ou equivalente. Os painéis serão fixados em estruturas de aço galvanizado, dispostos em fileiras de 28 painéis, com 14 painéis de largura e 2 painéis de altura. A estrutura será instalada com recurso a estacas helicoidais para reduzir a perturbação do solo ao mínimo indispensável. Prevê-se que as estacas tenham um espaçamento de 1,95m medidos do centro. As características específicas da estrutura de suporta dos painéis e das estacas serão definidas, em maior detalhe, em Projeto de Estabilidade, a entregar em fase de Licenciamento. Os painéis fotovoltaicos deste projeto serão montados em matrizes de acesso fixo sobre o local, numa disposição que otimiza a produção anual de energia. O espaçamento entre as fileiras varia para manter uma sombra consistente de longo alcance em todas as matrizes.

5.2. SISTEMA DE INVERSORES

As estações de inversores fotovoltaicos converterão o sistema de coleta de corrente contínua (CC) de 1500V para corrente alternada (CA) de 600V e elevarão a tensão para a voltagem de coleta de CA de 15kV. Os inversores serão de modelo (SMA) 4000 UP(-US) da Sunny Central ou equivalente, com transformadores embutidos conectados a 15kV. Os inversores serão instalados em contentores ao ar livre, incluindo transformadores e sistema de controle de energia, posicionados sobre lajes de betão armado com 20cm de espessura localizadas na substaçao e em outros dois pontos do projeto, definidos em maior detalhe na planta geral do empreendimento. A disposição dos inversores no projeto foi feita com base nas características do terreno, nos requisitos de acesso ao equipamento e nas especificações utilizadas pelo INESC TEC na execução do estudo de impacto na rede para o local, documento este que se encontra em anexo a este Pedido de Informação Prévia. Importa referir, ainda, que o posicionamento dos inversores foi feito de forma a minimizar a utilização de cabos de corrente contínua (CC) sempre que possível.

5.3. BESS

O sistema de armazenamento de energia em baterias (BESS) é composto por 2 conversores/controladores de armazenamento de 3.06MVA com transformador que se conectam a 15kV, também fornecidos pela Sunny Central (SMA). O sistema de armazenamento terá uma tensão CC máxima de 1500V com carga completa (SOC) de 100% e terá uma capacidade total de armazenamento de 16MWh, com uma carga mínima durante a produção diurna de 6600MWh e capacidade disponível mínima de 3,3MW. Este sistema será alojado em 8 contentores de armazenamento de tamanho padrão, cada um instalado ao ar livre sobre uma laje de betão armado com 20cm de espessura. O sistema de controle de energia (PCS) controla o estado de carga (SOC) das baterias com base nos requisitos operacionais. O SOC operacional típico para o sistema de armazenamento varia entre 10% e 90%. No entanto, em circunstâncias extremas, o SOC pode variar entre 5% e 100%.

5.4. SISTEMA DE COLETOR

5.4.1. SISTEMA DE COLETOR CC

Os painéis serão conectados em cadeias com uma classificação de 1500V CC a 8 graus Celsius, a temperatura mais baixa registrada no local. Os painéis dentro de cada cadeia serão conectados em série e roteados dentro do suporte do painel. As cadeias são então conectadas em paralelo em caixas de combinação CC. A saída das caixas de combinação CC será conduzida subterraneamente por meio de conduíte até os controladores MPPT localizados nos inversores centrais.

5.4.2. SISTEMA DE COLETOR CA

O sistema de coletor CA dos 3 inversores solares e 2 conversores BESS é de 15kV, trifásico. Cada um dos circuitos de 15kV é roteado subterraneamente para o quadro principal externo classificado para uso externo e, em seguida, por meio de linha de 15kV para um único

transformador. A cablagem de dados para o sistema de software de Supervisão, Controle e Aquisição de Dados (SCADA) será colocada nas mesmas valas.

5.5. SUBESTAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

A subestação de interligação elevará o sistema de coletor de 15kV para 60kV por meio de um transformador de 10MVA (base). A subestação estará localizada dentro de uma área central cercada contendo o seguinte equipamento:

- Equipamento BESS (8 contentores de armazenamento de 6 metros x 2,5 metros, incluindo sistemas de refrigeração e sistemas de supressão de incêndio).
- 2 inversores de armazenamento de 3,06MVA e Sistema de Controle de Energia (PCS).
- Quadro de distribuição de coletor CA de 15kV.
- Transformador de elevação de gerador (10MVA, 15kV - 60kV).
- Disjuntor de 60kV.
- Interruptor POI.
- Equipamento de medição da EDA.
- Equipamento de hardware de computador e rede para o Sistema de Gerenciamento de Energia, Sistema de Controle de Segurança, etc.

5.6. PONTO DE INTERCONEXÃO

O ponto de interconexão será na chave POI no painel de distribuição de 60 kV localizado no local do projeto. No entanto, o projeto também incluirá a extensão de um cabo enterrado de 60kV do POI até a barra de 60kV da subestação EDA Lagoa (SELG), num novo painel a ser adicionado à barra de 60kV conforme especificações da EDA.

5.7. OPERAÇÃO DO SISTEMA

Em circunstâncias normais de operação diária típica, o fluxo de energia através do ponto de interligação é o seguinte:

- Pela manhã, o Estado de Carga (SOC) esperado é de 10%. Quando o local começa a produzir energia, o Sistema de Gerenciamento de Energia (EMS) começará a carregar o BESS para garantir que ele possa fornecer reserva de energia local. Quando o BESS atinge 90% de SOC, toda a energia produzida pelo parque solar será enviada ao sistema da EDA;
- Quando o sol começa a se pôr, a produção do parque solar diminuirá para zero até o pico da tarde/noite, quando o BESS começará a descarregar no sistema, numa taxa acordada entre o operador do parque e a EDA até que o SOC atinja 10%.

5.8. RESERVA INTERNA DE ENERGIA

O BESS terá um mínimo de 33,3% da produção atual como reserva de 30 minutos. Isso significa a capacidade de perder um dos três inversores por 30 minutos durante a operação normal. Sempre que um inversor for desligado, o Sistema de Gerenciamento de Energia (EMS) sinalizará à EDA que isso ocorreu, permitindo que a geração de reserva seja ativada.

5.9. SUAVIZAÇÃO DE GERAÇÃO

Para manter a qualidade de energia do sistema de distribuição, o EMS suavizará o fluxo de energia através do Ponto de Interligação (POI), mantendo uma taxa de variação aceitável. Isso será mantido por meio de um sistema de controle de inversor PV e BESS, com base em especificações determinadas no estudo de rede realizado pelo INESC TEC e com base nos requisitos especificados pela EDA.

5.10. DESLOCAMENTO DE GERAÇÃO

Durante períodos em que a EDA determina que a oferta é maior do que a demanda e a estabilidade do sistema exige que o parque solar reduza a produção de energia, um sinal será enviado pela EDA para o EMS para reduzir a produção. Se o SOC do BESS estiver abaixo de 90%, o EMS aumentará a taxa de carga até atingir 90%. Além disso, os inversores direcionarão o excedente de energia. Para garantir que a taxa de variação do fluxo de energia não tenha um impacto negativo na qualidade de energia do sistema de distribuição, o EMS pode fornecer pontos de ajuste para o BESS ficar abaixo de uma taxa de variação máxima a ser especificada pela EDA.

6. VIDA ÚTIL DO PROJETO

A vida útil do projeto é baseada na vida útil prevista do equipamento principal, que consiste nos painéis solares. Os painéis solares atualmente fabricados têm uma vida útil prevista de 30 a 40 anos, e a vida útil projetada deste projeto é de 35 anos. Isso é consistente com as práticas atuais padrão do setor. Outros equipamentos importantes, como inversores, serão substituídos uma vez no meio da vida útil do projeto. O BESS tem uma vida útil mais curta e será substituído duas vezes durante a vida útil do projeto.

7. DESATIVAÇÃO NO FIM DE VIDA

No final da vida útil do projeto, todos os equipamentos serão desmontados e enviados para fora da ilha. Prevê-se que todos os componentes elétricos e estruturais sejam reciclados. O local será restaurado ao seu estado original antes da construção do projeto.

8. QUADRO SINÓPTICO

Quadro Sinóptico

Existente

Área Total da Intervenção	136280,00 m ²
---------------------------	--------------------------

Proposta

Área Total da Intervenção	136280,00 m ²
Área de arruamentos, estacionamento e substaçao	13509,00 m ²
Área em terreno natural	122771,00 m ²
N.º de Painéis Fotovoltaicos	17976
N.º de Inversores	3
N.º de Conversores	2
N.º de contentores para BESS	8
N.º de Substações	1
Transformador de Energia 15-60kV com 2 ventiladores	1

9. INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA

Relativamente ao abastecimento e distribuição de água, prevê-se a ligação à rede pública de abastecimento existente no local. Os esgotos sanitários só existirão aquando da construção do Centro Interpretativo. O seu tratamento será feito através de ligação a fossa séptica e sumidouro. Estes trabalhos serão alvo de projeto de especialidades, a ser entregue após aprovação do projeto de licenciamento de arquitetura.

10. INFRAESTRUTURAS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES

Para efeitos operacionais, deverá existir uma rede de infraestruturas de eletricidade e telecomunicações, que deverá estar ligada à rede pública de abastecimento. Estes trabalhos serão alvo de projeto de especialidades, a ser entregue após aprovação do projeto de licenciamento de arquitetura.

11. PAVIMENTOS

Os arruamentos no interior são fundamentais para garantir a circulação pontual de veículos pesados para manutenção dos equipamentos do parque fotovoltaico. Os arruamentos e áreas de estacionamento deverão ser construídos de acordo com os passos seguintes:

- Escavação de 1 m de profundidade ao longo do traçado;
- Aterro de 80 cm com material de granulometria média em camadas de 20 cm regadas e compactadas até 8 a 10cm de compactação com cilindro de 5 toneladas ou superior;
- Aterro com detrito, com espessura de 10 cm;
- Acabamento final em gravilha com pendentes de 2% do centro do arruamento para as laterais.

As áreas onde serão pousados os inversores, transformador e BESS serão construídas da mesma forma, mas em vez de possuírem acabamento final em gravilha, terão acabamento em lajes de betão armado com 20cm de espessura, para garantir condições adequadas à preservação e manutenção destes equipamentos.

O pavimento geral das substações nas áreas livres entre os equipamentos e das áreas circundantes dos outros dois inversores deve ser executado da seguinte forma:

- Escavação de 0,45 m de profundidade;
- Enrocamento com 0,20cm de espessura em material de granulometria média, regadas e compactadas até 8 a 10cm de compactação com cilindro de 5t ou superior;
- Aterro com detrito, com espessura de 10 cm;
- Acabamento final em gravilha.

Os restantes espaços serão para manter em terreno natural, coberto com relva de sementeira.

12. MECANISMOS PARA MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SOLO E PRODUÇÃO AGROVOLTAICA

Para minimizar o impacto da intervenção e preservar as características do solo sempre que possível, com exceção das áreas destinadas a arruamentos, estacionamento e áreas onde se prevê a instalação de inversores, transformador e BESS, propõe-se a utilização de estacas helicoidais para a instalação dos painéis solares. Essa solução permite reduzir ao máximo a perturbação do solo, mantendo as características pré-existentes do terreno.

Também se pretende implementar a prática agrovoltaica no empreendimento, assim que se conclua a sua construção. Serão contratados produtores agrícolas locais, para cultivo de hortofrutícolas. Existe a possibilidade de produção de diferentes hortofrutícolas entre as várias fileiras de painéis solares, tirando partido da sua distribuição para organização do cultivo.





2 a 5. Imagens ilustrativas de produções agrovoltaicas, para cultivo de hortofrutícolas e pecuária

A produção agrovoltaica oferece uma série de benefícios e oportunidades de interesse para a Região, permitindo a utilização eficiente de terrenos agrícolas ao combinar a produção de energia com a agricultura num mesmo espaço. Desta forma, evita-se a necessidade de converter terreno agrícolas em áreas exclusivamente dedicadas à produção de energia, maximizando o uso dos solos disponíveis. Nos Açores, dadas as limitações geográficas impostas pela insularidade, este é um factor da maior importância.

Esta atividade também pode trazer benefícios diretos para a produtividade agrícola. A instalação de painéis solares sobre as culturas agrícolas cria um microclima favorável, fornecendo sombra e proteção nas horas de maior calor. Isso resulta em melhores condições de crescimento para as plantas, podendo potenciar a produtividade agrícola.

Por fim, importa referir os benefícios ambientais significativos que se verificam com a implementação desta atividade. A produção de energia fotovoltaica reduz as emissões de gases de efeito estufa, ajudando na mitigação das mudanças climáticas. Além disso, a adoção

de práticas agrícolas sustentáveis, em conjunto com a geração de energia renovável, promove a conservação do solo e da biodiversidade.

13. OMISSÃO PARCIAL DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

No âmbito do procedimento de Pedido de Informação Prévia, é de conhecimento público que o pedido deve ser acompanhado dos elementos instrutórios listados no Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

No entanto, devido à natureza específica do projeto em questão, tanto o requerente quanto a equipe de projeto entendem que é justificável não apresentar certos elementos nesta fase do processo. Abaixo estão listados esses elementos, juntamente com a justificativa para sua omissão:

- Levantamento Topográfico Georreferenciado: Não estão previstas alterações significativas na topografia, e de acordo com o n.º3 do Capítulo I do Anexo I da referida Portaria, a apresentação deste elemento é necessária apenas quando ocorrem alterações topográficas. Portanto, optamos por fornecer a delimitação dos terrenos objeto da intervenção com base no registo cadastral, o que consideramos ser suficiente para a análise do Pedido de Informação Prévia. Além disso, é importante destacar que a área abrangida pelo projeto é substancialmente grande, o que acarretaria custos significativos com a realização de levantamentos topográficos nesta fase inicial do processo, sendo uma medida desproporcional caso o pedido não seja viável;
- Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais: Tratando-se de uma área agrícola, não se verificaram a existência de infraestruturas que tenham relevância para o projeto em questão, além das torres da EDA indicadas nas plantas do projeto;
- Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes: Nesta fase do processo, não estão previstas cedências ao município, uma vez que se trata de uma zona agrícola. No entanto, caso a Câmara Municipal tenha entendimento contrário, solicitamos que nos informem por meio da resposta ao Pedido de Informação

Prévia, para que as áreas de cedência possam ser consideradas em sede de Projeto de Licenciamento ou Comunicação Prévia;

- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado para atestar a conformidade das obras de urbanização com as disposições do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: A tipologia do projeto em questão não está abrangida pelo artigo 2.º desse mesmo Decreto-Lei, portanto, consideramos desnecessário fornecer esse termo de responsabilidade;
- Plano de Acessibilidades que inclua a rede de espaços e equipamentos acessíveis: A tipologia do projeto em questão não está abrangida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Embora haja uma área reservada para a futura construção de um Centro Interpretativo de acesso público, essa construção não ocorrerá na fase inicial da instalação da Central Fotovoltaica, mas posteriormente. No momento em que esse projeto for realizado, o Plano de Acessibilidades será entregue juntamente com o Projeto de Licenciamento, uma vez que o equipamento estará sujeito às normas técnicas de acessibilidade aplicáveis;
- Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE: Devido à área ser atualmente utilizada como pastagem, não existem construções anexas na localização, razão pela qual não há qualquer indicação de construções anexas nas peças desenhadas.

14. NOTA FINAL

Em tudo o mais omissos e não especificados nesta memória descritiva, consideram-se aplicáveis os regulamentos e normas em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Lagoa, o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional, Regime Jurídico da Reserva Ecológica, o Regime Jurídico de Utilização dos Recursos Hídricos e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Lagoa, 24 de maio de 2023

O Técnico Responsável

Wilson Medeiros d'Ávila Melo, Arquiteto (21294 OASRS)